



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
PLANO DE TRABALHO PARA PARCERIA

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

1.1. DO IFAC				
Orgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre				CNPJ: 10.918.674/0001-23
Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque				
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69.900-640	DDD/Telefone: (68) 2106-6855	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: Jefferson Bissat Amim				
CPF: [REDAZIDO]		Cargo/Função: Reitor Substituto		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Ricardo dos Santos Pereira				
Cargo/Função: Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT			Setor de Trabalho: Campus Rio Branco	
Matrícula: [REDAZIDO]		E-mail: ricardo.pereira@ifac.edu.br		
Telefone Fixo: (68) 2106-5910		Celular: [REDAZIDO]		

1.2. DO IFES - Campus Vitória				
Orgão/Entidade: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória				CNPJ: 10.838.653/0002-89
Endereço: Av. Vitória, nº 1729, Jucutuquara				
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29.040-780	DDD/Telefone: (27) 3331-2110	E-mail institucional: gabinete.vi@ifes.edu.br
Responsável Institucional: Hudson Luiz Cogo				
CPF: [REDAZIDO]		Cargo/Função: Diretor Geral		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Rodrigo Varejão Andreão				
Cargo/Função: Coordenador do edital			Setor de Trabalho: Campus Vitória	
Matrícula: [REDAZIDO]		E-mail: rodrigova@ifes.edu.br		
Telefone Fixo: (27) 3331-2110		Celular: [REDAZIDO]		

1.3. DA FACTO				
Orgão/Entidade: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto				CNPJ: 03.832.178/0001-97
Endereço: Wlademiro Da Silveira, nº 75, Jucutuquara				
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29.040-830	DDD/Telefone: (27) 3323-5111	E-mail institucional: dipre@facto.org.br
Responsável Institucional: Renato Tannure Rotta de Almeida				

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente **ACORDO** a cooperação técnica e científica visando a implementação de projeto voltado à **formação no uso das tecnologias digitais, combinadas ao empreendedorismo e à inovação**, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) no país, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do **Edital Setec n.º 83/2022 – Apoio à Implementação das Oficinas 4.0**, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal.

2.1 Título do Projeto:

Oficinas 4.0 voltadas para a iniciação tecnológica de alunos do Ifac com foco na aprendizagem maker e na economia 4.0.

2.2 Período de Execução:

O período de execução do projeto é de fevereiro de 2023 com término previsto para janeiro de 2024.

2.3 Objeto do Projeto:

Objetivo geral:

Capacitar alunos do Instituto Federal do Acre em tecnologias digitais e noções de empreendedorismo/inovação, com foco na Aprendizagem Maker e na Economia 4.0, por meio de Oficinas 4.0.

Objetivos específicos:

- I. Estimular nos alunos o pensamento computacional, com foco no desenvolvimento de tecnologias digitais. - Desenvolver nos alunos as noções de empreendedorismo/criação de ideias, possibilitando uma visão voltada para a Economia 4.0.
- II. Capacitar os alunos no uso da impressão 3D e da robótica, com foco na construção de protótipos que venham a resolver demandas locais.
- III. Realizar projetos de inovação tecnológica que possibilitem aos alunos utilizar os conhecimentos adquiridos nas oficinas e apresentar soluções para problemas locais no contexto da Economia 4.0.
- IV. Estruturar as ideias que surgirem nas oficinas para serem transformadas em possíveis negócios junto à incubadora de empresas do IFAC (INCUBAC).

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete ao Ifes:

3.1.1. Realizar os procedimentos administrativos necessários, se valendo de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada proposta selecionada.

3.1.2. Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no Edital Setecn.º 83/2022 – Apoio à Implementação das Oficinas 4.0 e em planejamento estabelecido com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

3.2. Compete à FACTO:

3.2.1. Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas.

3.3. Compete Ifac:

3.3.1. Acompanhar a execução das propostas submetidas com avaliação periódica e prestar informações,

sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.

3.3.2. Alocar em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução das propostas, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores das propostas selecionadas, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.

3.3.3. Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias, a título de contrapartida

4. META (S), ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. Cronograma de execução:

ETAPAS (Detalhamento das atividades)	2023/2024											
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1. Capacitação da equipe do projeto	X											
2. Oficina de Pensamento Computacional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Oficina de Modelagem 3D		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4. Oficina de Manufatura Aditiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5. Oficina de Robótica Arduino		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6. Oficina de Empreendedorismo e Inovação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
7. Oficina de Gestão de Projetos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
8. Oficina de Projeto de Inovação Tecnológica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9. Mentoria junto à INCUBAC (IFAC)									X	X	X	X
10. Relatório Parcial							X					
11. Redação e submissão de artigos											X	X
12. Redação e depósito de patentes											X	X
13. Divulgação Científica							X	X	X	X	X	
14. Relatório Final do Projeto												X

5. ESTIMATIVA DE DESPESAS

5.1. Quadro de estimativa de despesas:

DESPESA PREVISTA DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL
Espaço Maker de Ciências	-	-	-	IFAC
Laboratório IF Maker(CRB)	-	-	-	IFAC
Sala de aula climatizada	02 unidades	-	-	IFAC
Laboratório de Informática	02 unidades	-	-	IFAC
Mesa retangular	03 unidades	3.000,00	9.000,00	IFES
Mesa redonda	06 unidades	1.500,00	9.000,00	IFES
Cadeiras	25 unidades	200,00	5.000,00	IFES
Tela de projeção	02 unidades	1.000,00	2.000,00	FES
Notebook	05 unidades	5.000,00	25.000,00	IFES
Projetor Multimídia	02 unidades	2.000,00	4.000,00	IFES
Impressora 3D (Filamento ABS/PLA) –Médio porte	02 unidades	17.500,00	35.000,00	IFES
Impressora 3D (Filamento ABS/PLA) –Pequeno porte	03 unidades	3.333,33	10.000,00	IFES
Scanner 3D de Mesa	01 unidade	20.000,00	20.000,00	IFES
Kit Robótica Lego	05 unidades	5.000,00	25.000,00	IFES
Kit-Parafusadeira /Furadeira	04 unidades	500,00	2.000,00	IFES

Caneta 3D	05 unidades	200,00	1.000,00	IFES
Serra Tico Tico	02 unidades	500,00	1.000,00	IFES
Lixadeira Orbital	02 unidades	500,00	1.000,00	IFES
Kit Ferramentas	04 unidades	500,00	2.000,00	IFES
VALOR TOTAL			151.000,00	IFES

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Não haverá transferência de recursos entre os partícipes

7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO


Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

8. PROPOSIÇÃO

Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
 Data: 18/01/2023 13:53:45-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
COORDENADOR DO PROJETO NO IFAC

Documento assinado digitalmente
 JEFFERSON BISSAT AMIM
 Data: 19/01/2023 11:15:05-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

JEFFERSON BISSAT AMIM
REITOR SUBSTITUTO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC

9. APROVAÇÃO

HUDSON LUIZ COGO
DIRETOR GERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES